

Consolidação do 2º ciclo do Pirh Paranapanema

18º Reunião Ordinária

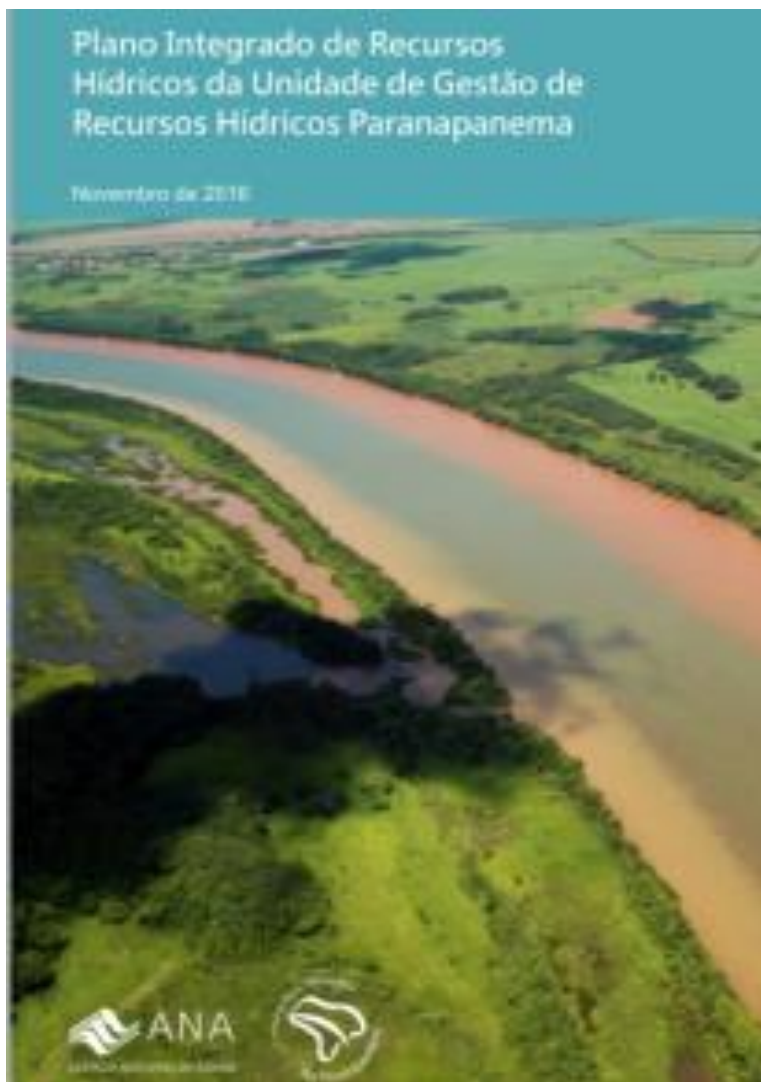
18.11.2022

#EU SOU
PARA
NAPA
NEMA!



Comitê da Bacia Hidrográfica
Rio Paranapanema

PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DO PARANAPANEMA - PIRH PARANAPANEMA



- **Instrumento de planejamento e de gestão fortemente pactuado** e coordenado pelo Comitê;
- A base para elaboração foi a mobilização e a integração dos Comitês de Bacias;
- Está permitindo a gestão efetiva dos recursos hídricos da bacia, ou seja a revitalização da Bacia;
- **Aprovado em 2016;**
- **Revisado em 2021.**



RESUMO DA REIVÃO DO PIRH PARANAPANEMA

- Avaliação a implementação do Pirh em seu primeiro ciclo
76% das ações prioritárias foram implementadas
- Consolidação novas informações associadas ao balanço hídrico quali-quantitativo;
Estudos e projetos desenvolvidos
- Definição das ações prioritárias para o 2º ciclo de implementação **(2022/2026)**
Premissas: considerar as mudanças climáticas e aderir aos ODS
Pautas prioritárias: instrumentos de gestão, segurança hídrica e revitalização de bacia
Priorização: ações cujo papel do Comitê é de execução
- Revisão do orçamento previsto para a implementação das ações
Aprovado em 2021

81 ações
31 ações prioritárias



MANUAL OPERATIVO DO PIRH PARANAPANEMA



Detalhamento aprofundado das ações prioritárias.



Desenho dos processos (**passo a passo**) necessários para execução das ações.



Ferramenta de acompanhamento da implementação (Power BI).

24 ações DETALHADAS!



15 ações PRIORITÁRIAS

Informações da Componente,
Programa, Subprograma e Ação

Detalhamento da ação em atividades,
em passo a passo, com atribuição de
“Quem” e “Quando” em cada atividade.

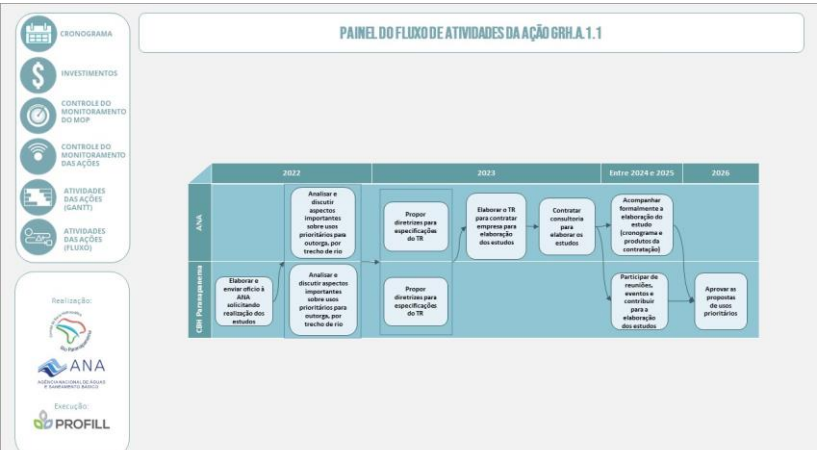
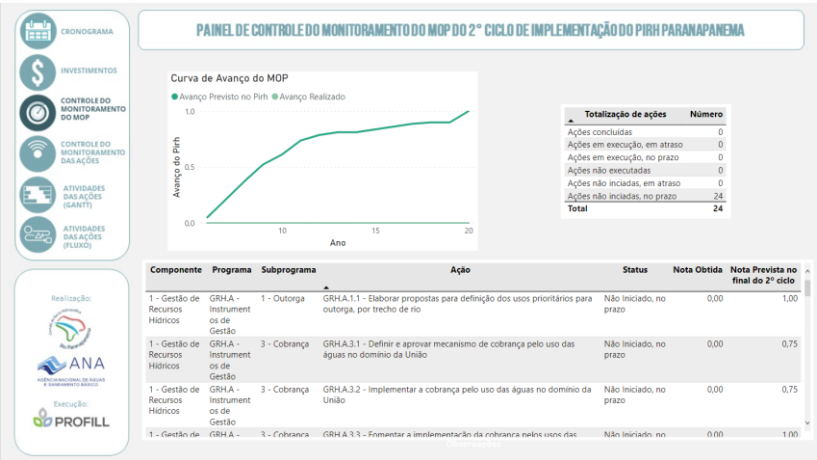
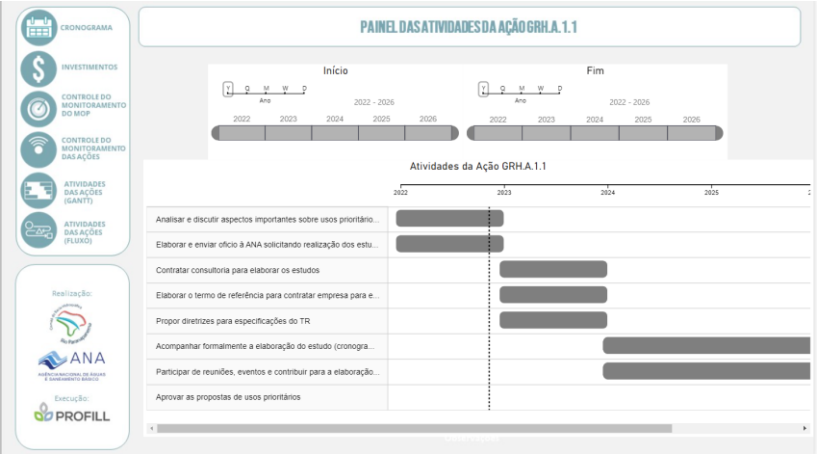
Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos		
Programa:	GRH.A - Instrumentos de Gestão		
Subprograma:	3 - Cobrança		
Ação:	GRH.A.3.1 - Definir e aprovar mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União GRH.A.3.2 - Implementar a cobrança pelo uso das águas no domínio da União		
Atividades:		Quando?	Quem?
Analisar e discutir aspectos importantes sobre cobrança na bacia		7º ano	CBH e órgão gestor
Propor diretrizes para especificações do TR		7º ano	CBH e órgão gestor
Elaborar o termo de referência e contratar empresa para elaboração do estudo		7º ano	Órgão gestor
Contratar consultoria para elaborar o estudo		8º ano	Órgão gestor
Acompanhar a contratação do estudo		8º ao 9º ano	Órgão gestor
Participar de reuniões, eventos e contribuir para a elaboração do estudo		8º ao 9º ano	CBH
Aprovar mecanismo de cobrança no CBH		10º ano	CBH
Aprovar mecanismo de cobrança no CNRH		10º ano	CNRH
Consolidar base de dados de usuários para cobrança		10º ano	CBH e órgão gestor
Realizar campanhas de divulgação		10º ano	CBH e órgão gestor
Emitir documentos para cobrança		11º ano	Órgão gestor

Meta:				Aprovação de um mecanismo de cobrança para os rios de domínio federal e implementação da cobrança pelo uso das águas no domínio da União, entre o 7º e o 11º ano do Pirh.															
Indicador:				Situação do mecanismo e implementação de cobrança pelo uso das águas de domínio da União															
Métricas:																			
0				0,25				0,5				0,75				1			
Nenhuma atividade realizada				Estudos para definição do mecanismo de cobrança iniciados				Estudos para definição do mecanismo de cobrança concluídos com proposta de mecanismo de cobrança e sugestão de valores				Mecanismo de cobrança aprovado no CBH e no CNRH e campanha de divulgação do início da cobrança realizada				Cobrança iniciada			
Valores esperados (cronograma):																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
							0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pautas do Comitê:				INSTRUMENTOS DE GESTÃO - COBRANÇA								Papel do Comitê:				CONTROLE			
ODS:				6				Indicador ODS:		-									
Estimativa de custos:				Investimento Associado: R\$ 585.000,00								Orçamento de Gestão: R\$ 585.000,00							
Responsáveis pelos investimentos:				Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)															
Observações:				Ver detalhe da dominialidade do Paranapanema (Estadual até próximo ao Rio Turvo). Ver resoluções ANA que determina (escala e regra de classificação por curso d'água principal x afluente e ottobacias). Mapa de dominialidade das águas do Paranapanema: https://portal1.snirh.gov.br/ana/apps/webappviewer/index.html?id=ef7d29c2ac754e9890d7cd7bb78cbaf2c Meta do PNHR: 2025															
Documentos complementares:				Na minuta do TR acrescentar a atividade inicial de verificar a dominialidade dos cursos d'água, em especial o Rio Turvo															

Componente:	1 - Gestão de Recursos Hídricos																						
Programa:	GRHA - Instrumentos de Gestão																						
Subprograma:	3 - Cobrança																						
Ação:	GRHA.3.1 - Definir e aprovar mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União GRHA.3.2 - Implementar a cobrança pelo uso das águas no domínio da União																						
Atividades:												Quando?				Quem?							
Elaborar e enviar ofício à ANA solicitando realização do estudo para definir o mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União												7º ano				CBH							
Analisar e discutir aspectos importantes sobre a cobrança												7º ano				CBH e ANA							
Propor diretrizes para especificações do TR do estudo para definir o mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União												8º ano				CBH e ANA							
Elaborar o termo de referência para contratar empresa para elaboração do estudo para definir o mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União												8º ano				ANA							
Contratar consultoria para elaborar o estudo para definir o mecanismo de cobrança pelo uso das águas no domínio da União												8º ano				ANA							
Acompanhar formalmente a elaboração do estudo (cronograma e produtos da contratação)												9º ano				ANA							
Participar de reuniões, eventos e contribuir para a elaboração do estudo												9º ano				CBH e usuários							
Aprovar mecanismo de cobrança no CBH												9º ano				CBH							
Aprovar mecanismo de cobrança no CNRH												10º ano				CNRH							
Consolidar base de dados de usuários para cobrança												10º ano				ANA							
Realizar campanhas de divulgação												10º ano				CBH e ANA							
Emitir documentos para cobrança												11º ano				ANA							
Meta:		Aprovação de um mecanismo de cobrança para os rios de domínio federal e implementação da cobrança pelo uso das águas no domínio da União, entre o 7º e o 11º ano do Pirh.																					
Indicador:		Situação do mecanismo e implementação de cobrança pelo uso das águas de domínio da União																					
Métricas:																							
0				0,25				0,5				0,75				1							
Nenhuma atividade realizada				Estudos para definição do mecanismo de cobrança iniciados				Estudos para definição do mecanismo de cobrança concluídos com proposta de mecanismo de cobrança e sugestão de valores				Mecanismo de cobrança aprovado no CBH e no CNRH e campanha de divulgação do início da cobrança realizada				Cobrança iniciada							
Valores esperados (cronograma):																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20				
							0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
Pautas do Comitê:		INSTRUMENTOS DE GESTÃO - COBRANÇA												Papel do Comitê:			CONTROLE						
ODS:		6				Indicador ODS:				-													
Estimativa de custos:		Investimento Associado: R\$ 585.000,00												Orçamento de Gestão: R\$ 585.000,00									
Responsáveis pelos investimentos:		Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)																					
Observações:		Ver detalhe da dominialidade do Paranapanema (Estadual até próximo ao Rio Turvo). Ver resoluções ANA que determina (escala e regra de classificação por curso d'água principal x afluente e ottobacias). Mapa de dominialidade das águas do Paranapanema: https://portal1.snirh.gov.br/ana/apps/webappviewer/index.html?id=ef7d29c2ac754e9890d7cddb78cbaf2c Meta do PNHR: 2025																					
Documentos complementares:		Na minuta do TR acrescentar a atividade inicial de verificar a dominialidade dos cursos d'água, em especial o Rio Turvo																					



- A alimentação do sistema de acompanhamento será feita pelo escritório de apoio à Secretaria, à Diretoria e ao coordenador da CTIG;
- O sistema gera relatórios, com gráficos, que serão encaminhados a todos os membros do Comitê para acompanhamento.





Obrigada!

Suraya Modaelli – secretária
secretaria@paranapanema.org
Paranapanema.org